

AGENDA DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO ÚNICO DE 2009 – PAS

(TERCEIRA ETAPA)

SELEÇÃO PARA ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2009

25 a 29.8	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição - Internet
29.9	Data da divulgação do resultado do pedido de isenção - Internet
15.9 a 6.10	Período de inscrição
13.10	Último dia para candidatos portadores de necessidades especiais e candidatos que, por motivo de confissão religiosa, não desempenham atividades aos sábados procurarem a COPESE
3.11	Divulgação do cadastro dos candidatos - Internet
10.11	Data-limite para manifestações referentes aos dados constantes no cadastro dos candidatos
12.11	Disponibilidade do Comprovante de Inscrição - Internet
24.11	Data-limite para manifestações referentes aos dados constantes no Comprovante de Inscrição
29 e 30.11	Data das PROVAS
30.11	Disponibilidade do “Informe de Matrícula” - Internet
22.12	Divulgação do resultado do Processo Seletivo – Internet

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de Graduação, por meio da 3ª etapa (Grupo VIII - triênio 2007-2009) do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS), regulamentado pela Resolução nº 029.99 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE da UFLA e que será realizada nos dias **29 e 30 de novembro de 2008**. Esse Processo tem validade somente para o **1º semestre letivo regular de 2009**.

CURSOS E VAGAS

A UFLA oferecerá à matrícula os candidatos da **3ª ETAPA (GRUPO VIII – Triênio 2007-2009) do PAS**, classificados até o limite das vagas dos cursos de graduação, turno diurno ou noturno (Quadro 1), no seu Câmpus em Lavras (Quadro 1), para início das aulas no primeiro semestre letivo de 2009. Os candidatos inscritos na 3ª ETAPA (GRUPO VIII – Triênio 2007-2009) do PAS estarão concorrendo também às vagas oferecidas no Primeiro Processo Seletivo de 2009 – Vestibular, conforme Edital nº 95 COPESE/UFLA, no mesmo curso para o qual se inscreveu em primeira opção.

Quadro 1. Relação de cursos oferecidos pela UFLA, com respectivos turnos, duração e vagas.

CÓDIGO	CURSO	TURNO	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS		TOTAL
				PAS EDITAL 94	VEST EDITAL 95	
AD	ADMINISTRAÇÃO	DIURNO	4	16	24	40
AG	AGRONOMIA	DIURNO	4	40	60	100
CB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIURNO	4	20	30	50
CC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DIURNO	4	16	24	40
EA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	DIURNO	4	10	15	25
AL	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	DIURNO	5	10	15	25
EF	ENGENHARIA FLORESTAL	DIURNO	4,5	10	15	25
MV	MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	5	20	30	50
QU	QUÍMICA (LICENCIATURA)	DIURNO	4	10	15	25
ZO	ZOOTECNIA	DIURNO	4,5	20	30	50
ED	EDUCAÇÃO FÍSICA*	NOTURNO	4	24	36	60
FS	FÍSICA (LICENCIATURA)	NOTURNO	4,5	12	18	30
MA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	NOTURNO	4	12	18	30
SI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	5	16	24	40
TOTAL				236	354	590

*No curso de Educação Física, a opção pela habilitação em Bacharelado ou Licenciatura será feita ao final do 4º semestre letivo. Serão disponibilizadas 50% das vagas para cada uma das habilitações e a escolha será livre para os estudantes, sendo, porém, condicionada ao número de vagas. No caso de o número de optantes exceder o número de vagas disponíveis em qualquer uma das habilitações, terão prioridade os estudantes com maior coeficiente de rendimento acadêmico.

- 1. INSCRIÇÃO:** Ao se inscrever para a **3ª ETAPA do PAS**, o candidato estará também se inscrevendo para o **Vestibular**, obrigatoriamente no mesmo curso em que se inscreveu para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS).
- a) Somente serão aceitas inscrições de candidatos que fizerem parte do PAS (**GRUPO VIII - Triênio 2007-2009**).
 - b) Ao se inscrever para a 3ª Etapa do PAS, o candidato **deverá estar concluindo** ou já ter concluído a 3ª série do Ensino Médio, pela via regular ou de suplência. Candidato classificado que não apresentar condições legais para efetuar a matrícula, em conformidade com este Edital, não terá direito à vaga.
 - c) O candidato que deixar de efetuar sua inscrição no período indicado no item 1.1 deste Edital será excluído do PAS (**GRUPO VIII – Triênio 2007-2009**).
 - d) O candidato que efetuar sua inscrição para a **3ª ETAPA do PAS** e se inscrever novamente para o Vestibular, será excluído do PAS (**GRUPO VIII – Triênio 2007-2009**) e concorrerá somente às vagas destinadas ao Vestibular, conforme Edital nº 95 – COPESE/UFLA.
- 1.1. Período:** 15 de setembro a 6 de outubro de 2008.
- 1.2. Taxa de Inscrição:** R\$ 100,00 (cem reais).
- 1.3. Documentação exigida:**
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;
 - Um dos seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Polícias Civis, além das expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem, ou Carteira Nacional de Habilitação. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são: Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado.
- 1.4.** A inscrição deverá ser feita via Internet no endereço **www.copese.ufla.br**, a partir das 8 horas do dia **15.9.2008**, até as 18 horas do dia **6.10.2008** (horário de Brasília). Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá ter em mão o Relatório de Desempenho da 2ª Etapa do PAS, que contém o código e a senha de acesso ao requerimento de inscrição, selecionar a opção **“Inscrição à Terceira Etapa do PAS”** e informar o CPF, o código e a senha de acesso.
- 1.4.1.** **Conferir** seus dados, que foram retirados do requerimento de inscrição da 2ª etapa do PAS. Efetuar as alterações, caso sejam necessárias.
 - 1.4.2.** Indicar **sua opção pelo curso, pela língua estrangeira e pela cidade de realização das provas**. Finalizada a inscrição, não haverá possibilidade de alterações nessas opções, sendo as informações prestadas no requerimento de inscrição de inteira responsabilidade do candidato.
 - 1.4.3.** No ato da inscrição, o candidato poderá escolher uma **segunda opção de curso**; essa segunda opção de curso **não é válida para o Processo de Avaliação Seriada**, sendo considerada somente para o Primeiro Processo Seletivo 2008 - Vestibular (Edital COPESE/UFLA 95), no caso de vagas não preenchidas pelos candidatos aprovados, esgotada a lista de espera do respectivo curso.
 - 1.4.4.** Preencher os demais campos.
 - 1.4.5.** Responder ao Questionário de Informações Sócio-econômico-cultural. As informações são sigilosas e serão empregadas de forma geral por meio de análises estatísticas. Os dados não serão utilizados particularmente por nenhum órgão da UFLA, com o objetivo de colher informações pessoais dos candidatos.

1.4.6. Imprimir o requerimento de inscrição. Serão impressos:

- a) **BOLETO BANCÁRIO**, que contém informações do candidato, nº de controle e o código de barras. Por meio desse boleto, será efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- b) **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** (via do candidato), no qual constam: o Processo e a Etapa para a qual o candidato está se inscrevendo, os dados pessoais e as opções do candidato, e o mesmo nº de controle impresso no boleto bancário.

OBS: Antes de efetuar o pagamento, **conferir**, na via do candidato:

- Os dados pessoais;
- A opção de curso, língua estrangeira e cidade de realização das provas;
- O Processo e a Etapa para a qual o candidato está se inscrevendo.

Caso haja algum dado incorreto, desconsiderar a via do candidato e o boleto bancário e fazer nova inscrição, seguindo todos os passos novamente. Após o pagamento, **não serão permitidas alterações na opção de curso, língua estrangeira e cidade de realização das provas e nem mudança de Etapa no PAS e/ou mudança de Processo entre o PAS e o Vestibular.**

1.4.7. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, até o dia **6.10.2008**.

1.4.8. A inscrição só será efetivada mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, pelo Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto. Será considerado como válido somente o requerimento cujo nº de controle seja o mesmo do boleto por meio do qual a inscrição foi paga.

1.4.9. A COPESE/UFLA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.10. **Não há necessidade do envio de nenhuma das vias acima especificadas à COPESE.** As informações serão registradas automaticamente pelo administrador de Internet da COPESE/UFLA. Porém, caso haja necessidade da comprovação do pagamento da inscrição, a COPESE poderá solicitá-la posteriormente; portanto, o candidato deverá guardar o seu comprovante de pagamento.

1.5. O candidato que não efetuar sua inscrição dentro do prazo estabelecido (**até 6.10.2008**), conforme inscrições neste Edital, será automaticamente excluído do Grupo. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia **6.10.2008**, último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não-efetivação da inscrição.

1.6. Em caso de pagamento de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o requerimento de inscrição com data de pagamento mais recente.

1.7. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.

1.8. Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com os Editais (94 e 95) e com as normas que regem os Processos Seletivos.

1.9. Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato que se considerar economicamente carente poderá solicitar avaliação socioeconômica para fim de isenção da taxa de inscrição, total ou parcial, de acordo com as exigências e normas estabelecidas pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC/UFLA**. Candidatos que foram isentos na 1ª ou na 2ª etapa também deverão seguir os procedimentos seguintes, caso tenham interesse em solicitar isenção novamente.

1.9.1. O formulário e as instruções para solicitação da isenção deverão ser obtidos pela Internet, no endereço **www.copese.ufla.br**.

1.9.2. Deverão ser apresentados à **PRAEC, no período de 25 a 29.8.2008**, pessoalmente, ou via Correios (PRAEC/UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG), os documentos abaixo relacionados:

- a) Questionário de avaliação socioeconômica devidamente preenchido e assinado;
- b) Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas) devidamente preenchida e assinada conforme assinatura constante no documento de identidade;
- c) Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e/ou página imediatamente posterior em branco);
- d) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais e profissionais autônomos, declaração de renda média mensal devidamente emitida por contador ou similar. No caso de trabalhadores informais, declaração de renda média mensal preenchida e assinada conforme assinatura constante no documento de identidade do declarante;
- e) Cópia completa da última declaração de imposto de renda ou declaração de isento de todos os membros da família maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos, que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;
- g) Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
- h) Cópia de documento de identidade, que contenha assinatura e foto e CPF de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
- i) Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
- j) Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
- k) Comprovante de residência do candidato e de avós e/ou outros parentes que residem com o candidato e sua família;
- l) Comprovantes de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
- m) Comprovantes de despesas com mensalidades escolares;
- n) Comprovantes de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.

1.9.3. A situação socioeconômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa. No caso de envio pelos Correios, a data de postagem deverá ser, no máximo, **até 29.8.2008**. A **PRAEC** não se responsabiliza por documentação extraviada.

1.9.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação socioeconômica. Essas informações poderão ser obtidas na **PRAEC**, pessoalmente, ou pelos telefones **35.3829.1582/1587**. Os resultados serão divulgados, oficialmente, no endereço **www.copese.ufla.br**, no dia **29.9.2008**. A **PRAEC** não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.

1.9.5. De acordo com o índice da renda familiar do candidato, conforme critérios estabelecidos pela **PRAEC**, o candidato poderá:

- a) **Obter isenção total:** 100% sobre o valor da taxa de inscrição;
- b) **Obter isenção parcial:** 50% sobre o valor da taxa de inscrição;
- c) **Não obter isenção:** candidato cujo índice de renda é superior à estipulada pela PRAEC ou **teve seu processo indeferido por falta de documento ou por ter sido postado fora do prazo**.

- 1.9.6.** O candidato que obtiver isenção total estará automaticamente inscrito na 3ª Etapa do PAS e no Primeiro Processo Seletivo 2009 - Vestibular, devendo ficar atento às datas descritas nos Editais.
- 1.9.7.** O candidato enquadrado nas situações b ou c do item 1.9.5, que quiser efetivar sua inscrição, deverá acessar o endereço www.copese.ufla.br, até o dia **6.10.2008**, último dia de inscrição, e seguir as instruções contidas na própria página.
- 1.9.8.** Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato isento, será considerado válido o requerimento com data mais recente.
- 1.9.9.** Ao solicitar a isenção, o candidato estará, automaticamente, concordando com os Editais e com as normas que regem os Processos Seletivos. O item 1, alíneas a, b, c, d, subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 deste Edital também se aplicam aos candidatos que solicitarem isenção.

1.10. Candidato Portador de Necessidades Especiais

- 1.10.1.** O candidato **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS** ou que, por **MOTIVO GRAVE DE SAÚDE**, necessitar de condições especiais para fazer a prova, ou **QUE UTILIZA PRÓTESE** (auditivas, de locomoção ou outras) deverá marcar o campo correspondente no ato da inscrição. Com esse procedimento, será emitido um relatório, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado, pessoalmente, ou via Correios, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), juntamente com os atestados médicos comprobatórios de sua condição, à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **13.10.2008**, impreterivelmente. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, poderá exigir a presença do candidato no Centro Médico da UFLA, em data estabelecida pela própria junta, para que seja feito um laudo pericial. Após análise, a junta médica determinará o local e as condições necessárias para a realização das provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**
- 1.10.2.** O candidato que, por **IMPEDIMENTO GRAVE DE SAÚDE VERIFICADO ÀS VÉSPERAS DAS PROVAS**, necessitar fazer prova em local especial, deverá comparecer à COPESE pessoalmente ou enviar um representante legal munido dos mesmos documentos especificados no item anterior ou enviar um fax para a COPESE (**35.3829.1558**) dos atestados médicos comprobatórios de sua condição. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e determinará o local e as condições necessárias para a realização das provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**
- 1.10.3.** O candidato que não se manifestar ou deixar de cumprir as normas estabelecidas fará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.
- 1.11.** O candidato que, **POR MOTIVO DE CONFISSÃO RELIGIOSA**, não desempenha atividades aos sábados, deverá marcar o campo correspondente no ato da inscrição. Para garantir esse direito, deverá efetuar o pagamento de uma sobretaxa no valor de R\$ 100,00 (mesmo os candidatos isentos da inscrição), por meio de boleto bancário, emitido juntamente com o boleto da inscrição, para cobrir os custos adicionais com a realização das provas, e encaminhar atestado comprobatório da sua confissão religiosa, emitido pelo Pastor de sua Igreja, à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no máximo, até **13.10.2008**. Esse candidato realizará as provas em **LAVRAS**, em local designado pela COPESE e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre **7h15 e 8 horas**. Nesse local, ficará sob fiscalização e incomunicável, **até as 19 horas**, quando iniciará sua prova. **No domingo** (segundo dia de provas), as provas serão realizadas também em Lavras, no local indicado no Comprovante de Inscrição, no mesmo horário dos demais candidatos.
- 1.11.1.** O candidato que não se manifestar ou deixar de cumprir as normas estabelecidas fará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.

1.11.2. O calendário escolar da UFLA considera sábado como dia letivo. Assim sendo, se aprovado, todo candidato, independentemente da sua confissão religiosa, deverá cumprir, ao longo do curso, as atividades acadêmicas determinadas para esse dia.

1.12. Conferência dos Dados da Inscrição: o candidato deverá conferir seus dados fornecidos no ato da inscrição no “Cadastro de Candidatos”, que estará disponível no endereço www.copese.ufla.br, a partir do dia **3.11.2008**. Na constatação de alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE até o dia **10.11.2008**, impreterivelmente, por meio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones **(35)3829.1133/1120/1558**, pois, após essa data, não serão aceitas reclamações. **NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES NAS OPÇÕES DE CURSO, LÍNGUA ESTRANGEIRA E CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

1.13. Comprovante de Inscrição:

1.13.1. O Comprovante de Inscrição será disponibilizado exclusivamente pela Internet, no endereço www.copese.ufla.br, a partir do dia **12.11.2008**.

1.13.2. Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPESE, pessoalmente, por meio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones **(35)3829.1133/1120/1558**, até o dia **24.11.2008**.

1.13.3. O Comprovante de Inscrição conterá a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas, além das opções de curso e Língua Estrangeira.

2. PROVAS: A Terceira Etapa do PAS tem como fundamento legal a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96) e constará de 2 (duas) provas. **Prova 1 - Questões de múltipla escolha:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia, História/Filosofia, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Biologia, Física, Matemática e Química; **Prova 2 – Questões discursivas (específica por curso):** Biologia, Física, Matemática, Química, Conhecimentos Gerais e uma **Redação**. A pontuação final da Terceira Etapa totaliza 220 pontos: 100 pontos da 1ª fase e 120 pontos da 2ª fase. As provas serão elaboradas conforme conteúdo curricular do **ensino fundamental e médio**, de acordo com a legislação vigente. Os programas relativos a cada matéria estão disponíveis no endereço www.copese.ufla.br.

2.1. Primeira Fase: A 1ª Fase constará de uma prova com 66 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de respostas para cada questão. As questões serão idênticas para todos os cursos. A pontuação de cada questão varia em função do curso, sendo ponderada conforme Quadro 2.

Quadro 2. Número de questões, pesos e pontuação de cada matéria na Primeira Fase do Processo.

	Q	Grupo/Curso																			
		GRUPO 1		GRUPO 2				GRUPO 3						GRUPO 4							
		AD		AG e EF		ED e QU		CC e SI		EA		AL		MA e FS		MV		CB		ZO	
		P	PT	P	PT	P	PT	P	PT	P	PT	P	PT	P	PT	P	PT	P	PT	P	PT
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20	2	20
Geografia	8	1	8	1	8	1	8	1	8	2	16	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8
História/Filosofia	8	2	16	1	8	2	16	1	8	1	8	1	8	2	16	1	8	1	8	1	8
Língua Estrangeira	8	2	16	1	8	1	8	2	16	1	8	1	8	1	8	2	16	1	8	1	8
Biologia	8	1	8	2	16	1	8	1	8	1	8	2	16	1	8	2	16	2	16	2	16
Física	8	1	8	1	8	1	8	2	16	2	16	2	16	2	16	1	8	2	16	1	8
Matemática	8	2	16	2	16	2	16	2	16	2	16	1	8	2	16	1	8	2	16	2	16
Química	8	1	8	2	16	2	16	1	8	1	8	2	16	1	8	2	16	1	8	2	16
Total 1ª Fase	66	12	100	12	100	12	100	12	100	12	100	12	100	12	100	12	100	12	100	12	100

Legenda: Q: número de questões; P: peso de cada questão; PT: pontuação de cada matéria; **GRUPO 1:** AD - Administração; **GRUPO 2:** AG – Agronomia, EF - Engenharia Florestal, ED - Educação Física e QU – Química; **GRUPO 3:** CC - Ciência da Computação, SI - Sistemas de Informação, EA - Engenharia Agrícola, AL - Engenharia de Alimentos, MA - Matemática e FS - Física; **GRUPO 4:** MV - Medicina Veterinária, CB - Ciências Biológicas e ZO - Zootecnia.

PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
TERCEIRA ETAPA (GRUPO VIII - Triênio 2007-2009) - EDITAL Nº 94 – COPESE/UFLA

Leitura do Quadro 2: A primeira coluna corresponde às matérias; a segunda coluna (Q) corresponde à quantidade de questões de cada matéria; na seqüência, cada curso apresenta duas colunas, sendo uma (P) correspondente ao peso de cada questão por matéria e a outra (PT), à pontuação da matéria, que representa a quantidade de questões da matéria multiplicada pelo peso correspondente. A somatória da quantidade de questões certas em cada matéria, multiplicada pelo correspondente peso, representará a pontuação final do candidato na 1ª fase do Processo Seletivo.

2.2. Segunda Fase: A 2ª fase constará de uma prova com 10 (dez) questões discursivas, com valor máximo de 10 (dez) pontos por questão, computados a cada meio ponto, totalizando 100 pontos, e 1 (uma) Redação, com valor máximo de 20 pontos, computados a cada meio ponto (Quadro 3).

Quadro 3. Número de questões e pontuação máxima por matéria específica e Redação na Segunda Fase do Processo.

MATÉRIA	GRUPO E CURSO							
	Grupo 1: Administração		Grupo 2: Agronomia, Engenharia Florestal, Educação Física e Química		Grupo 3: Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Matemática, Física** e Sistemas de Informação		Grupo 4: Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia	
	Questões	Pontos	Questões	Pontos	Questões	Pontos*	Questões	Pontos
Biologia			3	30			4	40
Física			2	20	5	50 x 0,8=40		
Matemática	5	50	3	30	5	50 x 1,2=60	2	20
Química			2	20			4	40
Conhecimentos Gerais	5	50						
Total	10	100	10	100	10	100	10	100
Redação	1	20	1	20	1	20	1	20
Total 2ª Fase		120		120		120		120

Legenda: * A pontuação das questões discursivas dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Matemática e Sistema de Informações será atribuída de forma diferenciada, adotando-se os seguintes pesos: 0,8 em Física e 1,2 em Matemática.

** A pontuação das questões discursivas do curso de Licenciatura em Física será a mesma para as matérias de Matemática e Física, sem atribuição de pesos diferenciados.

Leitura do Quadro 3:

- a) **Para o curso de Administração:** 5 (cinco) questões de Matemática e 5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais. A prova de Conhecimentos Gerais testará a habilidade do candidato para formular respostas de questões relacionadas a temas atuais nos contextos de Geografia, História e Filosofia.
- b) **Para os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Educação Física e Química:** 3 (três) questões de Biologia, 2 (duas) questões de Física, 3 (três) questões de Matemática e 2 (duas) questões de Química;
- c) **Para os cursos de Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Matemática, Física e Sistemas de Informação:** 5 (cinco) questões de Física e 5 (cinco) questões de Matemática. A pontuação final da prova de Física será multiplicada por 0,8 (zero vírgula oito) e a de Matemática por 1,2 (um vírgula dois) para todos os cursos, exceto o curso de Licenciatura em Física, que terá peso 1 (um) para as questões das duas matérias.
- d) **Para os cursos de Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia:** 4 (quatro) questões de Biologia, 2 (duas) questões de Matemática e 4 (quatro) questões de Química;
- e) **O tema e a pontuação da Redação serão os mesmos para todos os cursos.**

2.3. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: As provas serão realizadas nas seguintes cidades: **Estado de Minas Gerais:** Lavras, Alfenas, Belo Horizonte, Divinópolis, Itajubá, Ipatinga, Juiz de Fora, Uberlândia e Viçosa; **Estado de São Paulo:** São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e São José dos Campos; **Estado de Goiás:** Goiânia. O endereço completo do local de provas será indicado no Comprovante de Inscrição do Candidato.

2.4. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

Data	Horário	Prova	Duração
29.11	8 h	Múltipla Escolha: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia, História/Filosofia, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Biologia, Física, Matemática e Química.	240 min
30.11	8 h	Discursiva*: Biologia, Física, Matemática, Química e Conhecimentos Gerais. Redação	240 min

Legenda: *Consultar o item 2.2 e o Quadro 3 deste Edital.

- 2.4.1.** À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário de início, a data e o local de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.
- 2.5.** Os candidatos deverão estar na sala de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos, eximindo-se a UFLA da responsabilidade por eventuais atrasos de candidatos dentro ou fora do Câmpus da UFLA ou nos locais de aplicação nas demais cidades. A entrada de candidatos na sala de provas ocorrerá a partir das 7h15.
- 2.6.** O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (com fotografia)** indicado no requerimento de inscrição.
- 2.7.** Os candidatos somente poderão se retirar da sala de realização das provas, no mínimo, **120 minutos após o início da aplicação**, tempo esse considerado **“Período de Sigilo”**. Caso seja necessário, esse período poderá ser estendido.
- 2.8.** Por questões de segurança, o penúltimo candidato a terminar a prova deverá aguardar o último, para que ambos saiam juntos do local de prova.
- 2.9.** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, coleta de assinatura e coleta de impressão digital. O candidato que se negar a ser identificado e a imprimir sua digital nos formulários (Formulário de respostas de múltipla escolha – primeiro dia e formulário de Redação – segundo dia) terá suas provas anuladas e será eliminado do processo.
- 2.10.** Durante a realização das provas, o candidato deverá munir-se **APENAS** de caneta esferográfica azul ou preta (**tinta escura**) e lápis nº 2, podendo trazer também apontador e borracha. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza por parte da coordenação e dos candidatos, durante a aplicação das provas.
- 2.11.** É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento eletrônico (**bips, pagers, celulares e assemelhados, controles remotos de alarme de carros e assemelhados**), assim como **calculadoras, relógios de qualquer gênero, réguas, luvas, bonés, chapéus e similares**. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador (antes de guardar, desligar o celular), ficando a equipe de aplicação e a COPESE isentas da responsabilidade por perdas ou danos dos objetos durante o concurso. Sugere-se que os próprios candidatos identifiquem seus pertences antes de entrarem em sala.

- 2.12.** Candidatos portadores de próteses (auditivas, de locomoção ou outras) deverão informar à COPESE, conforme item 1.10.1. O uso desses dispositivos, sem autorização prévia da COPESE, será considerado fraude e o candidato será eliminado dos Processos Seletivos.
- 2.13.** A COPESE usará detector de metais no período de aplicação do Processo Seletivo. Durante a realização das provas, os candidatos que forem encontrados portando quaisquer dos objetos acima especificados (mesmo desligados), na área de aplicação de provas, será imediatamente excluído dos Processos Seletivos.
- 2.14.** O candidato receberá, em cada dia de prova, um caderno no qual constam: **1º dia:** questões de múltipla escolha; **2º dia:** questões discursivas e Redação. Esse caderno servirá **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões, inclusive da Redação. **Antes de iniciar as provas, o candidato deverá ler as instruções contidas na capa dos cadernos e verificar atentamente seus conteúdos.**

2.15. Formulários de Respostas:

2.15.1. Primeiro dia: O candidato receberá um formulário no qual deverá responder às questões de múltipla escolha. Nesse formulário, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição, a opção de curso, a opção de Língua Estrangeira, a data e o local de realização das provas. O candidato deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar ao aplicador; assinar o formulário de respostas dentro da quadrícula indicada. Em cada prova consta um rascunho para respostas. Sugere-se que, somente após o término do “Período de Sigilo” (item 2.7 deste Edital), o candidato transcreva as alternativas para o formulário de respostas, tendo o cuidado de conferir, antes da transcrição, as respostas contidas no rascunho. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C ou D). Escolha a alternativa que considerar correta e preencha totalmente o círculo correspondente a essa alternativa, usando **exclusivamente caneta esferográfica com tinta escura azul ou preta**. Reforce a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo correspondente, conforme esquema abaixo. A marcação de duas ou mais opções para uma mesma questão anulará a resposta. O uso inadequado da borracha é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

MARCAÇÃO CORRETA: ●	MARCAÇÕES INCORRETAS: ⊗ ⊙ ⊖ ⊕ ⊙
---------------------	---------------------------------

2.15.2. Segundo dia: Além do formulário para **Redação**, o candidato receberá os seguintes formulários para o desenvolvimento das questões discursivas, dependendo da opção de curso:

- a) AD:** 2 (dois) formulários para as questões discursivas, sendo um para Matemática e um para Conhecimentos Gerais.
- b) AG, EF, ED e QU:** 4 (quatro) formulários para as questões discursivas, sendo um para Biologia, um para Física, um para Matemática e um para Química.
- c) CC, SI, EA, AL, MA e FS:** 2 (dois) formulários para as questões discursivas, sendo um para Física e um para Matemática.
- d) CB, MV e ZO:** 3 (três) formulários para as questões discursivas, sendo um para Biologia, um para Matemática e um para Química.

Nesses formulários, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição, a opção de curso, a data e o local de realização das provas. O candidato deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar ao aplicador. Assinar os formulários somente dentro da quadrícula indicada. Não escrever o seu nome em outro local dos formulários, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibido e receberá nota 0 (zero), na respectiva matéria, o candidato cujo formulário contiver qualquer forma de identificação (assinatura, rubrica, desenhos, mensagens, números de inscrição ou documentos, etc.). Os formulários das questões discursivas terão cores diferentes por

matéria. O candidato deverá resolver cada questão dentro do respectivo espaço. No caso de matérias em que o nº de questões é inferior a 5 (cinco), responder somente nos espaços das respectivas questões; os espaços restantes deverão ser desconsiderados. O candidato poderá usar o espaço do caderno de provas como rascunho e **transcrever todo o desenvolvimento da questão para o formulário**, não se limitando somente a transcrever a resposta. O desenvolvimento das questões poderá ser feito a lápis.

- 2.15.3.** No formulário de Redação, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição, a opção de curso, a data e o local de realização das provas. O candidato deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar ao aplicador. Assinar o formulário somente dentro da quadrícula indicada. Não escrever o seu nome em outro local do formulário, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibido e receberá nota 0 (zero) a Redação que contiver qualquer forma de identificação (assinatura, rubrica, desenhos, mensagens, números de inscrição ou documentos, etc.). **A Redação deverá ser feita somente a caneta esferográfica azul ou preta.**
- 2.16.** Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas; eles ficarão com o aplicador. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito das questões de múltipla escolha (1ª fase).
- 2.17.** Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato dos Processos Seletivos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 2.18.** Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 2.19.** O gabarito da prova de múltipla escolha será divulgado na Internet (www.copese.ufla.br), a partir das 8 horas do dia seguinte à sua realização. Não será fornecido gabarito por meio de fax ou telefone. As provas também estarão disponíveis na Internet (www.copese.ufla.br), a partir das 8 horas do dia seguinte à sua realização.
- 2.20.** A prova da 1ª fase será corrigida por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora ótica. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada (item 2.15.1) e rasuras que levarem à anulação da questão durante a leitura eletrônica.
- 2.21.** A Redação e as provas da 2ª fase serão corrigidas por dois professores e revisadas por equipes de professores das respectivas áreas, sendo os resultados processados eletronicamente.
- 2.22.** O número total de pontos da 1ª fase será somado com o número total de pontos da 2ª fase, obtendo-se o total de pontos na 3ª Etapa do PAS.

3. CLASSIFICAÇÃO

- 3.1.** Os candidatos **não-eliminados (Primeira e Segunda Fase da Terceira Etapa)** serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas três etapas, até o limite das vagas oferecidas no curso, conforme quadro 1 deste Edital.
- 3.2. Será eliminado na 3ª etapa o candidato que:**
- 3.2.1.** Tirar nota 0 (zero) em qualquer matéria da primeira fase (questões de múltipla escolha);
- 3.2.2. Na Redação,** obtiver menos de 5 (cinco) pontos, fugir ao tema e/ou à modalidade, escrever o texto a lápis ou identificar-se (assinatura, rubrica, desenhos, mensagens, número de inscrição ou documento do próprio candidato, etc.). O candidato deve assinar apenas no espaço reservado para esse fim.
- 3.3. Será eliminado do Processo o candidato que obtiver menos de 22 pontos** na pontuação final (PF) das três etapas do PAS, conforme item 3.4 deste Edital.
- 3.4. A Pontuação final do candidato nas três etapas do PAS** será obtida aplicando-se o peso de 30% na nota da 1ª etapa, 30% na nota da 2ª etapa e 40% na nota da 3ª etapa, pela utilização da fórmula a seguir, com precisão centesimal:

$$PF = P1 \times 0,66 + P2 \times 0,66 + P3 \times 0,4$$

em que

PF: Pontuação final atribuída ao candidato do PAS; **P1:** Pontuação obtida pelo candidato na 1ª etapa do PAS; **P2:** Pontuação obtida pelo candidato na 2ª etapa do PAS; **P3:** Pontuação obtida pelo candidato na 3ª etapa do PAS; **0,66:** Fator de multiplicação para a ponderação de 30% (0,3) x fator 2,2, que eleva a pontuação máxima das etapas 1 e 2 (100 pontos) para os 220 pontos da etapa 3; **0,4:** Fator de multiplicação para a ponderação de 40% (peso da 3ª etapa).

Na pontuação final do candidato inscrito no PAS, as duas primeiras etapas têm peso de 30% (trinta por cento) cada uma, e a terceira etapa tem peso de 40% (quarenta por cento).

- 3.5.** Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
- a) maior pontuação na 2ª fase da 3ª etapa;
 - b) maior pontuação na 3ª etapa;
 - c) menor desvio-padrão entre as pontuações das três etapas.
 - d) Candidato que tiver mais idade.
- 3.6.** Não haverá "Lista de Espera" para candidatos do PAS, além do limite das vagas estabelecidas no quadro 1 deste Edital.
- 3.7.** Os candidatos não-classificados dentro do limite das vagas oferecidas no PAS estarão concorrendo às vagas do 1º Processo Seletivo de 2009 (Vestibular), observado o Edital nº 95 – COPESE/UFLA.
- 3.8.** As vagas não-preenchidas pelos candidatos do PAS serão destinadas aos candidatos do 1º Processo Seletivo 2009 (Vestibular).

4. RESULTADO

- 4.1.** A relação dos ***candidatos classificados*** será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada na portaria da COPESE (Prédio da Reitoria da UFLA) e publicada na Internet (www.copese.ufla.br), a partir do dia **22.12.2008**.
- 4.2.** O desempenho de cada candidato poderá ser obtido pela Internet.
- 4.3.** A COPESE/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.
- 4.4.** Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras.

5. MATRÍCULA

- 5.1.** Os candidatos classificados deverão enviar, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), cópias **autenticadas** dos documentos citados no item 5.6 deste Edital, para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, órgão responsável pela realização de matrículas, a fim de realizar sua matrícula, nas datas estabelecidas por essa Diretoria. Essas datas serão divulgadas no "Informe de Matrícula", que estará disponível na Internet a partir do 2º dia de provas.
- 5.2.** Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido e não apresentar, no ato da matrícula, a documentação completa exigida. Não haverá reserva de vaga para os semestres letivos subseqüentes ao estipulado neste Edital, conforme o disposto no Parecer CP 95/98, do Conselho Nacional de Educação – CNE.
- 5.3.** As vagas decorrentes das situações previstas no item 5.2 deste Edital serão preenchidas pelos candidatos da "**Lista de Espera**" do **1º Processo Seletivo de 2009 (Vestibular)**, por ordem de classificação, conforme item 5 do Edital 95.

- 5.4. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações.
- 5.5. Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em cursos de graduação deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação – PRG, por meio de SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), na mesma data do envio dos documentos para a matrícula, histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas em questão.
- 5.6. Serão exigidas do candidato classificado neste Processo Seletivo cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:
- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente – 2 (duas) cópias;
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio – 2 (duas) cópias;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento – 1 (uma) cópia;
 - d) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
 - e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
 - f) Documento Militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
 - g) CPF próprio (não será aceito em outros documentos que constem apenas o número) – 1 (uma) cópia;
 - h) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
 - i) Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula;
 - j) Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.

OBS: Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

- 5.7. No primeiro mês do semestre letivo, será adotado o sistema de coleta da impressão digital. O aluno deverá se apresentar à DRCA, em data estipulada por essa Diretoria, para efetuar sua coleta de impressão digital.
- 5.8. Informações sobre a Matrícula poderão ser obtidas na DRCA, no prédio da Reitoria, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras – MG, Telefones (0xx35 – 3829-1134 – 3829-1561 – 3829-1562); Fax: (0xx35 – 3829-1134 – 3829-1561); e-mail: drca@ufla.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.2. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes nos Editais 94 e 95 e demais expedientes relacionados aos Processos Seletivos, conforme item 6.7 dos referidos Editais.
- 6.3. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, a UFLA reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 6.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 6.5. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contido nos Programas divulgados no endereço www.copese.ufla.br ou tenha qualquer discordância em relação a questões das provas ou gabarito, o candidato deverá entregar, no prazo de **24 horas** após a divulgação do gabarito e das provas, **questionamento/argumentação por escrito** na COPESE, em formulário disponível na página www.copese.ufla.br. **Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**

- 6.6.** Todas as provas são corrigidas por dois professores e revisadas por equipes de professores das diferentes matérias; por esse motivo, não serão concedidas vistas, cópias, correção, revisão de provas ou revisão de resultados.
- 6.7.** Os formulários de provas e de Redação (1ª, 2ª e 3ª Etapas) dos candidatos serão propriedade da COPESE, onde ficarão arquivados por um período de **120 (cento e vinte) dias da data de divulgação do resultado.**
- 6.8.** Serão incorporados aos Editais, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, as informações apresentadas nos cadernos de provas, nos formulários de respostas, na página da COPESE e demais documentos referentes aos Processos Seletivos.
- 6.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE/UFLA.

Lavras, 9 de julho de 2008

JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARAES MENDES
REITOR